

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no site desta Prefeitura, mediante afixação de todo o inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 26/03/24  
Geovanna P. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 716/2024

Geovanna Pereira Souza  
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE  
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.903.341-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para manutenção e troca da placa de fonte em aparelho de ultrassonografia.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 17.00,00 (DEZESETE MIL REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratado pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação de empresa especializada para manutenção e troca da placa de fonte em aparelho de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.203.737/0001-98, com sede na Rua C-135, Nº36, Quadra 211, Lote 07, Jardim América, CEP. 74.255-410, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Luiz Gonzaga Pires, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

| ITEM | UN | QUAT | DESCRIÇÃO                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | UN | 1    | MANUTENÇÃO DO HD7. TROCA DA PLACA DE FONTE. INSTALAÇÃO DO SISTEMA, AJUSTES, TROCA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. | R\$ 17.000,00  | R\$ 17.000,00 |

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 17.00,00 (DEZESETE MIL REAIS).

Israelândia-GO, 26 de março de 2024.

Adelicia Moura da Costa  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia